



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N° 117/2009 – GP**

Dispõe sobre progressão funcional de servidores no âmbito da Secretaria deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do protocolo nº 5404/2009,

Considerando os termos da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução nº 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos quadros de pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar o estágio probatório da servidora DÉBORA QUEIROGA MAIA GONÇALVES, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Secretaria deste Tribunal, com efeitos retroativos a 09/03/2009, data na qual completou trinta e seis meses de exercício neste Tribunal;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de março de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente